



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO EXECUTIVO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE.**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às quatorze horas, reuniram se na sala do Departamento Municipal de Saúde, sito a rua Nove de Novembro 343, centro neste Município de Jundiá do Sul Pr, os membros do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vilmara Ap. Damasio Caetano e demais conselheiros para apreciação do assunto em pauta: **APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO PROJETO BASICO EXECUTIVO**, objetivando a formalização de convênio e a liberação de recursos financeiros para a Reforma, Adequação e Ampliação de uma Unidade Mista. Em seguida a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Diretora do Departamento Municipal de Saúde, senhora Cassia Regina Paiva junto com funcionário público senhor Odair Rosildo Farinha os quais deram início a apresentação do referido projeto. Iniciou sua explanação argumentando sobre importância deste projeto em benefício da comunidade, explicou que o hospital municipal se encontra interdito e como é um município de pequeno porte, e sem condições financeiras de manter um hospital, optou por uma unidade mista de saúde a qual tem um custo menor para mantê-la. Frisou que unidade mista trata se de uma unidade básica de saúde destinada a prestação de atendimento em atenção básica e integral a saúde, de forma programada ou não, com atendimento de profissionais . A assistência medica deve ser permanente e prestada por medico especialista ou generalista, sem contar que exige a atuação de um numero menor de profissionais, pois se utiliza dos profissionais que já atendem a rede básica. Outros fatores importantes é a agilidade no atendimento, pois os profissionais médicos não precisam se deslocar da UBS para atendimento hospitalar, sem a necessidade da utilização de equipamentos sofisticados e de alto custo e manutenção, Central de



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

esterilização de materiais simplificada, sem necessidade de área de isolamento e de rede de gases, sendo assim o custo para manter é bem menor do que um hospital. O projeto em questão é no de valor de R\$ 395.825,42 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo que deste valor o município deverá entrar com uma contrapartida de 5%, o que corresponde a importância de R\$ 19.791,27 (dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), devendo a importância de R\$ 376.034,15 ( Trezentos e setenta e seis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos) custeado pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná SESA. Depois da exposição, a Senhora Presidente coloca para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime. Ato continuo a senhora presidente indagou aos demais membros se os mesmos gostariam de fazer mais alguma colocação pertinente a reunião e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião, e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Excelentíssima Presidente, demais Membros do Conselho, Secretária Municipal de Saúde e funcionário do Poder Publico Municipal a qual será dada a devida publicidade no Portal de Transparência do Município.

*Géssica Loanda da Silva*  
**Géssica Loanda da Silva**  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde  
CPF 066.031.110-20

Vilmara Ap. Damasio Caetano CPF 565330559-68 *[assinatura]*

*Géssica Guadalupe Zava Carvalho* 069.100.759-43 *[assinatura]*

*Quábrila Fernanda M. Santos* 009.686.289-09 *[assinatura]*

*Erlei Sales da Louz* 023.784.799-36 *[assinatura]*

*Márcos Ap. Silva* 934849 *[assinatura]*

*Carine Regina Pinna* 793.055209-87 *[assinatura]*

*[assinatura]* 558 812 959-91